

JORNAL DO CNS



Conselho
Nacional
de Saúde

Publicação mensal do Conselho Nacional de Saúde • ano 3 • janeiro, fevereiro, março e abril de 2007 • ISSN 1809-3493

Conselho Nacional de Saúde aprova realização da 13.^a Conferência Nacional de Saúde



É chegado o momento mais esperado pelos conselheiros de saúde de todo o País. Após quatro anos da realização da 12.^a Conferência Nacional de Saúde, o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) convocam a 13.^a Conferência Nacional para os dias 14 a 18 de novembro de 2007, em Brasília – DF.

Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento, esse será o tema da 13.^a Conferência Nacional de Saúde, que foi aprovada na reunião ordinária do CNS, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2007.

Os movimentos sociais ligados à área de Saúde, tra-

balhadores, gestores e prestadores de serviços, são chamados mais uma vez para participar desse momento importante para Sistema Único de Saúde (SUS).

O Conselho Nacional, ao aprovar a 13.^a CNS, entende que “será o momento da sociedade brasileira definir diretrizes para o avanço e a garantia da saúde como direito fundamental no desenvolvimento humano, econômico e social, e também apontar estratégias para fortalecer a mobilização e participação social no enfrentamento dos desafios atuais para assegurar o Sistema Único de Saúde como política de estado”.

O Desafio da 13.^a
CNS

Página 3

Mais de três mil pessoas são esperadas na 13.^a CNS

Páginas 4 e 5

As Conferências ao longo da história

Página 6

Conselho implementa projeto de inclusão digital

Página 7

Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde

Página 8

Conferências Nacionais de Saúde

Ao retomar um pouco da história, percebemos que as Conferências de Saúde se iniciaram há quase 70 anos, cumprindo o disposto no parágrafo único do Artigo 90 da Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937.

Com a Lei n.º 8.142, de 1990, manteve-se a obrigatoriedade das conferências como “instâncias colegiadas com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar e propor as diretrizes para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes”.

Na mesma lei foi estabelecida a periodicidade das conferências que acontecerão a cada quatro anos, com a participação de representantes de movimentos sociais, entidades ligadas à área da Saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde.

Esses encontros têm como objetivos principais avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos

níveis correspondentes. As Conferências são convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde.

A cada conferência é observado um aumento importante na participação da sociedade. Fenômeno que garante políticas de saúde mais democráticas para o SUS. É por meio das conferências que a sociedade discute e aponta soluções para os principais problemas de saúde que afetam o País.

As deliberações das conferências devem servir para orientar a gestão na elaboração dos planos de saúde e definir ações que sejam prioritárias na execução pelas áreas de saúde, local, estadual e nacional.

O Conselho Nacional de Saúde tem procurado fortalecer o controle social e a participação popular por meio das conferências de saúde. Agora em 2007, mais uma vez a sociedade brasileira terá a oportuni-

dade de participar de uma Conferência Nacional de Saúde.

A participação popular nas conferências tem sido significativa desde a 8.ª Conferência Nacional de Saúde, mas é necessário que setores (nas três esferas) que nunca participaram das conferências venham agora contribuir nas discussões para agregar maior valor à proposta do SUS.

É necessário também chamar a atenção da sociedade à participação nas etapas municipais e estaduais, para assim garantir o exercício pleno de cidadãos nas políticas de saúde, nas três esferas de governo.

É nos espaços das conferências que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde, e assegurar as diversas formas de pensar o SUS, assim como ampliar junto à sociedade informações sobre o sistema para fortalecê-lo.

Aprovada logomarca da 13.ª Conferência Nacional de Saúde

O Conselho Nacional de Saúde aprovou a logomarca da 13.ª Conferência Nacional de Saúde, na reunião ordinária do mês de abril. A logomarca da 13.ª CNS deve ser utilizada em todos os documentos e também nos textos de divulgação das três etapas da conferência. Assim como o tema norteador “Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento”, a definição de uma logomarca única reforça o caráter nacional da conferência. O arquivo ficará disponível na página do CNS: www.conselho.saude.gov.br, assim como todas as novidades referentes a atividade.



O Desafio da 13.^a CNS

Após 66 anos da 1.^a Conferência Nacional de Saúde e 21 anos da realização da histórica 8.^a Conferência Nacional de Saúde, aquela cujo produto serviu como referência para a proposta do Sistema Único de Saúde, o Brasil realizará neste ano a 13.^a Conferência numa conjuntura política e econômica que exige dos atores efetivamente comprometidos com o SUS uma profunda reflexão.

Conseguimos resistir bravamente a quase todos os ataques praticados contra o sistema, durante a década passada. O povo brasileiro dispõe hoje de excelentes programas de vacinação, transplantes de órgãos, tratamento de HIV/aids e avanços consideráveis nas diversas áreas de saúde.

Fomos submetidos, no entanto, a uma perversa política de precarização do trabalho, subfinanciamento, desestruturação dos Conselhos de Saúde e ao aprofundamento de uma lógica pautada no modelo curativista/hospitalocêntrico com desresponsabilização na atenção básica e forte privatização do sistema com todas as danosas e nocivas conseqüências resultantes.

Se é verdade que retomamos a partir de 2003 um processo de reorganização e fortalecimento do SUS, com o cumprimento da Emenda Constitucional n.º 29, no plano federal, e uma radicalização do processo democrático no Conselho Nacional de Saúde e que se torna naturalmente uma referência positiva em todo o País, não é menos verdade as ameaças que pairam sobre a saúde pública e que vêm sendo rapidamente gestadas no seio de setores historicamente opostos ao SUS.

Esse grupo refratário à regulamentação da Emenda Constitucional n.º 29 descumpre e contigência, solenemente, parcela considerável dos recursos federais e articula para alterar e diminuir o piso constitucional dos estados. Eles defendem também inserir, como gastos em saúde, rubricas de outras áreas sociais, o que significaria prejuízos



“Pretendemos na 13.^a CNS avaliar o SUS nos seus quase vinte anos e propor estratégias que fortaleçam e garantam esse sistema”.

incalculáveis na implementação de ações e serviços em saúde.

Além disso, como alternativa para superar os entraves administrativos, que caracterizam a administração pública, propostas de criação de outras instâncias gerenciais são sugeridas, o que na prática se contrapõe à reivindicação histórica de fortalecimento do sistema público estatal e apontam contra as possibilidades de superar a precarização do trabalho e, por conseguinte, da implementação das Diretrizes Nacionais para o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do SUS.

O Sistema Único de Saúde vive agora um momento importante no que diz respeito às ações efetivas em saúde: o Pacto pela Saúde, acordado na Comissão Intergestores Tripartite e aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, traduz um instrumento importante com perspectivas concre-

tas de alterações significativas no SUS, contudo, é necessária a participação efetiva da sociedade civil organizada por meio dos Conselhos de Saúde na sua construção, aprovação, acompanhamento e fiscalização.

Por tudo isso, a 13.^a Conferência Nacional de Saúde reveste-se de uma importância estratégica e, ousar afirmar, vital para o SUS, em avaliar o que foram os últimos 20 anos e propor estratégias que garantam esse sistema.

A partir das Conferências Municipais e Estaduais, assumimos o compromisso de organizar um amplo movimento que propicie não somente a superação de todas essas barreiras político-ideológicas, que estão em curso, e põem em cheque o SUS, mas, principalmente, a exemplo da 8.^a CNS, realizarmos uma Conferência Nacional que, no futuro, seja reconhecida como o marco histórico na implementação definitiva do SUS em nosso País.

Francisco Batista Júnior
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Mais de três mil pessoas s

Com o tema: *Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento* acontece a 13.^a CNS, nos dias 14 a 18 de novembro de 2007. A Conferência terá os seguintes objetivos: avaliar a situação da Saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde; definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, de desenvolvimento humano, econômico e social; e definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS.

A Conferência será realizada em três etapas: Municipal, Estadual e a Nacional. Essas etapas terão a responsabilidade de debater o tema central e os eixos temáticos da 13.^a Conferência Nacional de Saúde, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada estado ou município. A 13.^a CNS reunirá **3.068** delegados.

A realização das conferências será atribuição das **três esferas de governo, ficando** a etapa nacional sob a responsabilidade do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde.

Com os Eixos Temáticos – Desafios para a efetivação do direito humano à saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento; Políticas públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde; A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde – poderemos discutir o conceito de saúde, o papel do Estado em garantir a qualidade de vida da sociedade e fortalecer as políticas públicas que permitam a participação da sociedade na garantia dessas ações.

Os eixos também orientarão as discussões da Conferência na perspectiva de fortalecer o Sistema Único de Saúde e o controle social.

Na 13.^a CNS serão realizadas mesas-redondas nas quais os expositores debaterão cada um dos eixos temáticos. Após as mesas, ocorrerão Plenárias Temáticas reunindo em cada uma delas 300 pessoas, todas serão concomitantes.

Os delegados terão a oportunidade de discutir todos os temas apresentados na conferência, possibilitando

maior participação de todos nas discussões referentes às temáticas debatidas.

A 13.^a CNS já elegeu sua Comissão Organizadora que se dividiu nas seguintes funções: Coordenação Geral; Relatoria Geral e Adjunta; Coordenação de Comunicação e Informação em Saúde; Coordenação de Articulação e Mobilização; Coordenação de Infra-Estrutura; e um Comitê Executivo, formado por órgãos do MS, para a execução das suas deliberações.

Cabe à Comissão Organizadora, aprovada pelo CNS, a responsabilidade de encaminhar a realização da 13.^a CNS, atendendo às deliberações do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde, entre outras responsabilidades.

Serão delegados na 13.^a CNS usuários, trabalhadores de saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, nos termos da Resolução CNS n.º 333/2003: 50% usuários, 25% profissionais de saúde e 25% gestores e prestadores de serviços em saúde. Em todas as etapas, será respeitada essa paridade.

Cabe lembrar que esses delegados serão eleitos na etapa estadual, mas existem também os delegados que serão eleitos pelas entidades nacionais. A atividade terá observadores, pessoas interessadas em acompanhar a realização da Conferência, indicados nas Conferências Estaduais de Saúde, no limite de até 10% do total de delegados de cada estado e do Distrito Federal.

1. Etapa M

1.º de abril a 5 de a

15 de

Saiba mais

O Regimento Interno da Conferência tem o objetivo de apontar as diretrizes para realização das Conferências nas suas três etapas. Ele define os prazos de realização, distribuição do número de delegados por estado e orienta a

construção do relatório dos estados, que serão enviados para a etapa nacional. Ele ficará disponível na página do Conselho Nacional de Saúde: <http://www.conselho.saude.gov.br> para consultas.

ções esperadas na 13.^a CNS

Calendário da 13.^a Conferência Nacional de Saúde



1. Etapa Municipal
agosto de 2007;

2. Etapa Estadual
agosto a 15 de outubro de 2007;

3. Etapa Nacional
14 a 18 de novembro
de 2007.

Inscrições – as inscrições dos delegados serão realizadas até o dia 15 de outubro de 2007. O credenciamento deverá ser feito nos estados, pelas comissões organizadoras da etapa estadual da conferência.

Recursos financeiros – As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Nacional da 13.^a CNS correrão por conta da dotação orçamentária consignada ao Ministério da Saúde. As despesas com o deslocamento dos delegados, dos seus estados de origem a Brasília, serão de responsabilidade dos estados.

Hospedagem – O Ministério da Saúde arcará com as despesas de hospedagem dos usuários e trabalhadores da saúde, e com as despesas de alimentação de todos os delegados.

Outras informações

O CNS já aprovou a logomarca da Conferência. O arquivo ficará disponível na página do CNS, assim como o Regimento da Conferência.

Estamos disponibilizando informações sobre a Conferência na página do Conselho Nacional de Saúde: <http://www.conselho.saude.gov.br>

As Conferências ao longo da história

Ao falar das Conferências de Saúde, o primeiro pensamento que se tem é que é um fenômeno recente, engana-se quem pensa assim. As Conferências de Saúde acontecem há 66 anos e têm como objetivo avaliar e propor as diretrizes para formulação das políticas de saúde.

Em 1941, aconteceu a 1.^a Conferência, convocada pelo Ministro da Educação, Gustavo Capanema, naquela época o Ministério da Saúde ainda não existia. O setor de Saúde era um departamento do Ministério da Educação.

A 2.^a Conferência se deu em 1950, seguindo o mesmo estilo da primeira. Em 1953, foi criado o Ministério da Saúde, proposta discutida nas duas Conferências Nacionais de Saúde.

Em 1963, a 3.^a Conferência tinha um diferencial, surgem movimentos democráticos na área da Saúde, ampliando o espaço de discussão. Os problemas sanitários brasileiros aparecem pela primeira vez e são apontados e discutidos. As propostas apontam a necessidade de um plano nacional que atinja as três esferas de governo.

Na ditadura militar, as conferências de 1966, 1975, 1977 e 1980 tiveram uma participação tímida devido ao clima da época, mas mesmo assim as conferências aconteceram sob a forte repressão do Estado.

Na década de 80, com a abertura democrática e a luta de movimentos sociais, em especial o movimento de Reforma Sanitária, acontece a 8.^a Conferência Nacional de Saúde, o marco de uma nova era para saúde no Brasil.

A 8.^a Conferência Nacional de Saúde, pela primeira vez na história, teve uma ampla participação popular e marcou as mudanças da saúde no Brasil. Impulsionados pela



8.^a Conferência, surge então uma grande mobilização nacional para pressionar a Assembléia Nacional Constituinte para que colocassem o modelo defendido e aprovado pelos movimentos sociais na Constituição Brasileira. Foi a 8.^a CNS que aprovou as diretrizes do SUS e a proposta do Sistema Único de Saúde em sua essência.

Desta forma, em 1988, o SUS passa a ter base legal. Foi então implementada a proposta do SUS, aprovada na 8.^a Conferência Nacional de Saúde. No Brasil, a partir de então, a saúde passa ser direito de todos e dever do Estado. Nasce aí o SUS.

Em 1992, a 9.^a Conferência Nacional de Saúde reafirmou os princípios constitucionais em vigor e aprovou estratégias de descentralização e municipalização. O encontro teve a participação mais de 2.000 delegados.

A 10.^a Conferência Nacional de Saúde, em 1996, foi um grande momento de aprimoramento do SUS e teve o tema: *O SUS – Construindo um Modelo de Atenção à Saúde para a Qualidade de Vida* e priorizou debates de financiamento do SUS e estabeleceu estratégias de lutas pela aprovação 169, sendo vitoriosa em 2000, com aprovação da Emenda Constitucional n.º 29.

Efetivando o SUS: Acesso, Qualidade e Humanização na Atenção à Saúde, com Controle Social, essa foi a temáti-

ca da 11.^a Conferência Nacional de Saúde, em 2000, que reuniu 2.500 delegados e teve uma participação ativa e entusiasmada destes delegados nos trabalhos de grupos. Nessa Conferência o grande debate foi o fortalecimento do controle social no SUS, com aprovação de questões relativas aos Conselhos de Saúde.

Em 2003, na 12.^a Conferência Nacional de Saúde com o tema: *Saúde é um Direito de Todos e Dever do Estado – A Saúde que Temos e o SUS que Queremos*, começou outro capítulo para o SUS, a 12.^a CNS debateu dez eixos temáticos que orientaram o Plano Nacional de Saúde e garantiram a democratização do Conselho Nacional de Saúde. A 12.^a CNS reuniu cinco mil pessoas, entre eles 3.500 delegados.

Agora, em 2007, parte-se para realização da 13.^a Conferência Nacional de Saúde com o objetivo de avaliar os 20 anos do SUS e seus principais problemas, propondo soluções para que o SUS seja uma política de Estado sem oscilações em seu funcionamento de um governo para o outro.

A intenção é também construir uma agenda de ações que venham buscar a consolidação do sistema, para enfrentar os desafios existentes buscando garantir a qualidade de vida. Espera-se que mais um capítulo seja escrito na história do SUS a partir da 13.^a CNS.

Conselho implementa projeto de inclusão digital

O Projeto de Inclusão Digital do Conselho Nacional de Saúde para os Conselhos de Saúde é uma iniciativa do CNS, mas a coordenação é feita pela Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde (Cisis)/CNS, e a Assessoria Técnica está sendo realizada pela Coordenação de Comunicação e Informação em Saúde da SE/CNS.

O Projeto tem como objetivos principais: contribuir para um processo intensivo e continuado de apropriação e uso, pelos Conselhos de Saúde, da comunicação e informação relevantes para o exercício do controle social em saúde; subsidiar os Conselheiros de Saúde através de conhecimento sobre como acessar as principais bases de dados de interesse para o **controle social**, contribuindo para o exercício do direito ao mais amplo acesso às informações e aos benefícios de seus avanços tecnológicos; contribuir para a plena participação dos Conselhos de Saúde na definição da Política de Comunicação, Informação e informática em Saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto é uma parceria entre o CNS (Secretaria Executiva), Ministério da Saúde (Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e Fiocruz) e Banco do Brasil. O principal objetivo da estratégia é garantir o acesso dos conselheiros estaduais e municipais de saúde a equipamentos de informática, conectados à internet, além de capacitá-los para pesquisa de informações em saúde.

Essa proposta foi discutida ao longo de 2005 e 2006 nos Seminários Regionais de Comunicação e In-

formação em Saúde para o Controle Social. Nos Seminários Nacionais e em uma Oficina, em agosto de 2006 ampliaram-se as discussões e sugestões para a elaboração final do projeto. Em todos esses fóruns foi avaliado e sugerido o formato que o projeto deveria ter e, principalmente, foi aprovado que a proposta deveria considerar a conectividade e a formação em comunicação e informação em saúde e a formação para o exercício do **controle social**.

Ao avaliar a realidade existente nos Conselhos de Saúde, em relação

manos de intervir na atualidade que os cerca, onde a democratização e a qualidade da comunicação, informação e informática em saúde tornam-se vitais para o avanço da democracia e da luta pela Saúde no País.

Para a coordenadora da Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde do CNS, Geusa Dantas Lélis, essa iniciativa vem atender às várias solicitações dos Conselhos de Saúde e busca, principalmente, promover uma relação mais próxima com os conselheiros municipais, estaduais e nacionais,

na perspectiva de socializar as informações no âmbito dos Conselhos de Saúde e fortalecer o SUS, por meio da participação da sociedade nas discussões e deliberações da política de saúde, utilizando todos os recursos existente para esse fim.

Projeto-Piloto –

O Projeto de Inclusão Digital do CNS conta com dez Conselhos de Saúde, Municipais e Estaduais no projeto-piloto. Esses conselhos foram escolhidos por meio de sorteio e já passaram pela primeira fase do projeto, que é a capacitação em informática. A segunda etapa do processo de formação será feita em maio de 2007.

A primeira fase se deu com a capacitação em informática, módulo aplicado pelo Banco do Brasil, parceiro no projeto, e o segundo módulo será a formação em comunicação e informação em saúde para o exercício do **controle social**. Todas as atividades referentes ao projeto estão sendo acompanhadas pela Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde do CNS.

ao acesso e à apropriação de informações sobre o tema e conectividade nos conselhos, o CNS decide, em decisão inédita, assumir esse projeto, com as parcerias, na perspectiva de promover a comunicação entre conselhos com a intenção de fortalecer o SUS.

A Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde do CNS entende que a melhoria da Saúde e o aprimoramento do SUS são resultantes da capacidade cotidiana de indivíduos e coletivos hu-



Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde – atualização

O Conselho Nacional de Saúde, por meio da sua Coordenação de Comunicação e Informação em Saúde, da Secretaria-Executiva do CNS, está iniciando a atualização dos dados do Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde. Nesta etapa estamos inserindo informações novas que fazem parte das solicitações dos Conselhos de Saúde. O cadastramento está disponível na página do CNS: <http://www.conselho.saude.gov.br> ou <http://formsus.datasus.gov.br/cns>

Os conselhos não inseridos no cadastro podem fazer seu cadastramento e os que estão no cadastro podem atualizar seus dados. Estamos enviando as senhas de acesso ao cadastro dos municípios para os Conselhos Estaduais de Saúde. Solicitamos que os Conselhos Municipais procurem os Conselhos de Saúde dos Estados para obter informações sobre o cadastramento.

A partir de agora, para consultar os dados do Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde, existe a opção de consulta de 2005/2006 e do ano de 2007 com atualizações. Em caso de dúvidas, procure o Conselho Estadual ou o Conselho Nacional de Saúde nos telefones: (61) 3315-2150/3315-2151.

A implantação do cadastro começou em 2005 e após um ano de funcionamento foi possível cadastrar 5.091 Conselhos de Saúde. De acordo com informações da Geren-

te do Projeto, Alessandra Ximenes da Silva, a intenção é atender 100% dos Conselhos na segunda fase.

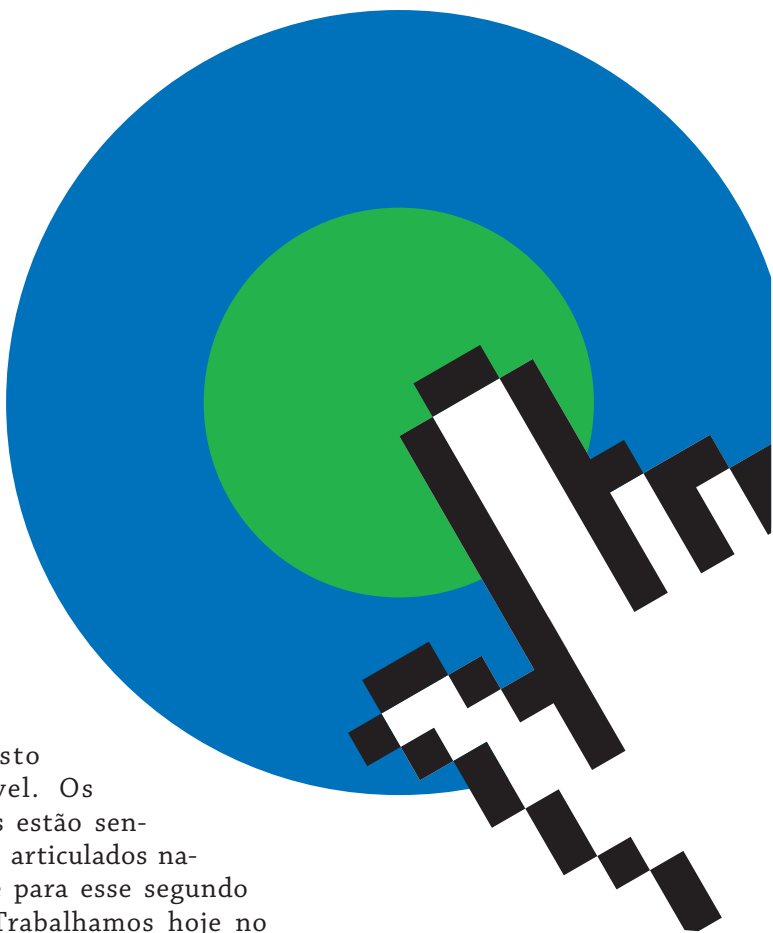
“Acredito que isto será possível. Os conselheiros estão sensibilizados e articulados nacionalmente para esse segundo momento. Trabalhamos hoje no CNS com esse banco de dados para distribuição de publicações e ele será a referência para o Projeto de Inclusão Digital do CNS, proposta discutida em vários momentos no âmbito do controle social, por isso acho possível atender 100% nessa segunda etapa”.

Ximenes informa ainda que o trabalho de cadastramento foi extremamente produtivo e que sua equipe está otimista com a segunda fase. “O Conselho Nacional de Saúde espera contar com o mesmo empenho dos Conselhos de Saúde neste segundo momento”.

Em 2006, o sistema foi fechado para inserir modificações indicadas pelos conselheiros de saúde ao longo da implantação do Cadastro e todas as informações contidas no sis-

tema foram avaliadas e, em dezembro de 2006, no Seminário Nacional de Comunicação e Informação em Saúde, esses dados foram lançados e entregues aos Conselhos de Saúde, e os conselheiros estão discutindo, nas Plenárias de Conselhos de Saúde, essas informações. Estamos disponibilizando na página do CNS todas as informações desse consolidado para consulta.

Saiba mais: O Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde é uma estratégia que usa a internet para acomodação dos dados dos Conselhos de Saúde nacionalmente. Essas informações estão disponíveis ao público para o acesso na página do CNS: <http://www.conselho.saude.gov.br>



EXPEDIENTE

Conselho Nacional de Saúde
Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação do CNS
Geusa Dantas Lelis – Conselheira Nacional/ FNE/Fentas
Maria Thereza Mendonça de Carneiro Rezende – Conselheira Nacional/Conselho Federal de Fonoaudiologia/Fentas
Maria Helena Baumgarten – Conselheira Nacional/Contag
Ilara Hämmerli Sozzi – Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde /Conass
Geraldo Adão Santos – Conselheiro Nacional/ Cobap

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde/Coordenações
Eliane Cruz – Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Alessandra Ximenes – Coordenadora de Comunicação e Informação em Saúde
Lúcia Maria Costa Figueiredo – Coordenadora de Equipe Técnica Normativa
Jannayna Martins Sales – Coordenadora de Apoio Logístico

Assessoria de Comunicação e Informação em Saúde do CNS
Alessandra Ximenes – Coordenação
Jornalistas: Alessandro Saturno (3999 JP/DF), Nita Queiroz (2966JP/DF) e Verbena Melo (3836 JP/DF)

Colaboração: Sócrates Alves Bastos
Revisão: Lillian Assunção e Mara Pamplona
Fotografia: Verbena Melo
Projeto Gráfico: Fabiano Bastos
Diagramação: Marcus Monici
Tiragem: 30.000 exemplares
Produção: SE/SAA/CGDI/Editora MS – OS 0457/2007
Endereço: SIA, trecho 4, lotes 540/610, Brasília – DF – CEP: 71200-040
Tel.: (61)3233-1774 Fax: (61) 3233-9558
E-mail: editora.ms@saude.gov.br
Site: <http://www.saude.gov.br/editora>
Site CNS: <http://conselho.saude.gov.br>
Contatos do CNS: (61) 3315-2151 / 3315-2150



Ministério da Saúde

